



PORTARIA Nº 0334/2024 de 22 de outubro de 2024

EMENTA – Designa Professores para supervisão do Programa de Bolsa PROUNI-PE, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o programa de bolsa de estudos Pernambuco na Universidade (PROUNI-PE), ofertado Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI aos alunos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns;

CONSIDERANDO, os Editais de Processo Seletivo 2021.1, 2021.2 e 2022.1, para a concessão de bolsas de estudo para alunos do Ensino Superior em Autarquias Municipais, Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) ou Instituições Privadas, sediadas no Estado de Pernambuco, denominadas de Instituições de Ensino Superior – IES, do Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.157, de 07 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.463, de 29 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, a lista dos aprovados no referido programa de bolsa, e que os discentes beneficiados obrigam-se a realizar contrapartida educacional, devendo a mesma ser acompanhada e supervisionada por um docente do quadro de pessoal da AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar um Professor para assumir a orientação dos alunos anteriormente supervisionados pela Professora **Raissa Braga Campelo**, tendo em vista o pedido de rescisão contratual, conforme a Portaria nº 295/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Professores abaixo para atuar na supervisão dos projetos de contrapartida educacional submetidos a plataforma do PROUNI-PE, Editais 2021.1, 2021.2 e 2022.1, como forma de promover a manutenção das bolsas dos discentes contemplados.

ORIENTADOR	EDITAL	NOME	CURSO
ANA JÚLIA MIRANDA DE TORRES	2022.1	DANIEL BARRETO RODRIGUES	DIREITO
	2022.1	EVONIELE FALCAO DA SLVA	DIREITO
	2022.1	GUSTAVO AQUINO DE MELO OLIVEIRA	DIREITO
	2022.1	JOSÉ ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA	DIREITO
	2022.1	MANOEL EDUARDO FARIAS DE MACEDO	DIREITO
CLÁUDIA FERNANDA DE MELO	2021.2	AUGUSTO HENRIQUE SAN MIGUEL DE LIMA	DIREITO
	2021.1	BIANCA CAETANO DA SILVA	DIREITO

Handwritten signature: Raissa Braga Campelo

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



	2021.2	EMANUEL VITOR BARBOZA DA SILVA	DIREITO
	2021.1	GABRIELLY MARIA FEITOSA DE ANDRADE	DIREITO
	2021.2	IGOR MONTEIRO TAVEIRA DE MELO	DIREITO
	2021.2	SARA RAQUEL BARRETO ARAUJO SILVA	DIREITO
	2021.2	SERGIO ALEXANDRE SILVESTRE DE SOUZA FILHO	DIREITO
	2021.2	SHAYANE ALVES DA SILVA	DIREITO
EVERALDO FRAZÃO DOS ANJOS	2022.1	VIVIANE CORREIA DE AZEVEDO	ADMINISTRAÇÃO
GIOVANNA DE ARAUJO LEITE	2022.1	MARIA RITA FERREIRA DA SILVA	DIREITO
	2022.1	SAMMYRA VITÓRIA MORAIS DA SILVA	DIREITO
	2022.1	THAYLAINE RANIELLY ALBUQUERQUE ALVES	DIREITO
JESSYKA PRISCYLLA DE ALMEIDA NUNES FERNANDES	2022.1	GABRIEL TENORIO SILVA	ENGENHARIA CIVIL
	2022.1	WÁDSON MARTINS RAMOS	ENGENHARIA CIVIL
JOÃO CARLOS PINTO DE BARROS	2022.1	ISRAEL SIMÃO TENÓRIO	DIREITO
	2022.1	MARLON ALVES DE MELO FERREIRA	DIREITO
	2022.1	NATALY SUANNY CARDOSO	DIREITO
	2022.1	PAULO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	DIREITO
	2022.1	ROBERTA FERNANDA DA SILVA BARROS	DIREITO
	2022.1	TAUANY DE SOUZA OLIVEIRA	DIREITO
JOSÉ CLÁUDIO CAVALCANTI DA SILVA	2022.1	MARIA EDUARDA AZEVEDO VITAL	DIREITO
	2022.1	MARIA GEYSIANE SILVA FELIX DOS SANTOS	DIREITO
	2022.1	MARIA JULIANA DOS SANTOS LIMA	DIREITO
	2022.1	MARIANA RODRIGUES DE MEDEIROS	DIREITO
	2022.1	VIVIANE EMILIA GRIGORIO OLIVEIRA TORRES	DIREITO
JOSÉ EMERSON ALVES DA SILVA	2022.1	GILLRAYNNER SOUZA CASSIANO	DIREITO
	2022.1	HYCARO NELTON MIRANDA DE OLIVEIRA	DIREITO
	2022.1	JOÃO AMADOR MONTEIRO NETO	DIREITO
	2022.1	JOSÉ GOMES SIQUEIRA NETO	DIREITO
KAIKE MANOEL DE BAROS NASCIMENTO	2022.1	BRENO MARCONDES DA COSTA ALMEIDA	ENGENHARIA CIVIL
	2022.1	RAIANNY RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	ENGENHARIA CIVIL
	2022.1	VITÓRIA ARIEL DE OLIVEIRA SANTOS	ENGENHARIA CIVIL
MARCELA BARBOSA LEITE	2022.1	BEATRIZ MELO VASCONCELOS	DIREITO
	2022.1	FRANCYELLE DE OLIVEIRA PIMENTEL	DIREITO
MÁRCIO BASTOS SÁ BARRETO	2022.1	ERIKA DA SILVA BRITO	DIREITO
	2021.1	IHANN DAVID MELO DE ALMEIDA	DIREITO
	2021.1	MARIA GABRIELLA DA SILVA FERREIRA	DIREITO
	2021.1	NATHALIA ESPÍNDOLA AUGUSTO SILVA	DIREITO
	2021.1	VICTORIA LETÍCIA BEZERRA LACERDA	DIREITO
MARCOS IGOR CARNEIRO DE FERREITAS	2021.1	ELVECIO ESPINHARA NETO	DIREITO
	2021.1	FELIPE SALOMÃO MATIAS RODRIGUES	DIREITO



	2021.1	GUILHERME CALADO DOS SANTOS	DIREITO
	2021.1	JAILTON JOSÉ DA SILVA FILHO	DIREITO
	2021.1	MÁRCIO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA	DIREITO
	2021.1	THALYNY AYLA GODEZ FERRAZ DE SIQUEIRA	DIREITO
MARIA ISABELLA BARBOSA DA COSTA FELIPE	2022.1	HELOÍSA NEVES SILVA	ADMINISTRAÇÃO
	2022.1	JANAILSON ALVES DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO
	2022.1	LARA TAINÁ PIRES ALVES	ADMINISTRAÇÃO
	2021.2	THALYTA LEITE SOARES	ADMINISTRAÇÃO
MIGUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALVES	2022.1	ANA LUIZA NASCIMENTO LEAL	ENGENHARIA CIVIL
	2021.1	FELIPE GUILHERME DUQUE PONTES	ENGENHARIA CIVIL
	2021.1	JOANA EMANUELLE GOMES TENORIO	ENGENHARIA CIVIL
	2021.1	MATHEUS CARVALHO ARAUJO	ENGENHARIA CIVIL
NADISON JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO	2022.1	ALISSON DA ROCHA FERREIRA LUZ	ENGENHARIA CIVIL
	2022.1	MATEUS GOMES TENORIO DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
	2022.1	TATIANA CANDIDO DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL
DIEGO RODRIGO SILVA DE FARIAS	2022.1	JORGE LUIZ DE MELO LEITE	DIREITO
	2022.1	LUCAS LUCENA MUNIZ	DIREITO
	2022.1	MARIANI ISABELY DA SILVA	DIREITO
	2022.1	PEDRO JOSÉ GOMES CARDOSO SILVA	DIREITO
RICARDO JOSÉ LIMA BEZERRA	2022.1	FLÁVIA NICOLLE GOMES FÉLIX	DIREITO
	2022.1	LETÍCIA SABRINA GÓIS MARQUES	DIREITO
	2022.1	LUCAS GOMES FERREIRA	DIREITO
THAMINNE NATHALIA CABRAL MORAES E SILVA	2022.1	JOSEMILDO ANTUNES BEZERRA	DIREITO
	2022.1	KARLLA RANIELLY TENORIO DA SILVA	DIREITO
	2022.1	LARISSA RODRIGUES ALMEIDA	DIREITO
	2022.1	MARIA GIOVANNA DE MELO LEITE	DIREITO
	2022.1	MARIA LAURA DE AZEVEDO SOUTO	DIREITO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA